



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE OURINHOS  
E.E LEÔNIDAS DO AMARAL VIEIRA  
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 831, CENTRO, SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
FONE: (14) 3372-1388 – EMAIL: [e034253A@EDUCACAO.SP.GOV.BR](mailto:e034253A@EDUCACAO.SP.GOV.BR)  
CIE - 0344253



## **EDITAL PARA VICE-DIRETOR EM ESCOLA DE TEMPO PARCIAL**

O Dirigente de Ensino da Região de Ourinhos, nos termos da Resolução SEDUC 52, de 29/06/2022, torna pública

A abertura do período de recebimento de credenciamento de Titulares de Cargo ou Categoria F para designações futuras na função gratificada de Vice-Diretor na E.E. Leônidas do Amaral Vieira.

### **I. - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos comporão um Cadastro Reserva na unidade escolar.

### **II. - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

- a) Possuir competências e habilidades, de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022;
- b) Possuir documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2- Diploma de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;
- 3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:
  - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
  - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE OURINHOS  
E.E LEÔNIDAS DO AMARAL VIEIRA  
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 831, CENTRO, SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
FONE: (14) 3372-1388 – EMAIL: [e034253A@EDUCACAO.SP.GOV.BR](mailto:e034253A@EDUCACAO.SP.GOV.BR)  
CIE - 0344253



- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- Curso de Formação "PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança ", com carga horária mínima de 80 horas;
- c) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- d) Carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- e) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- f) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52/2022 e a escala publicada.

### **III. - Entrevista**

Os candidatos serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional, visando à avaliação técnica e de competências às especificidades da vaga concorrida.

### **IV. - Do Credenciamento**

a ) O candidato de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção acessando e preenchendo o formulário disponível , a partir das 9 horas do dia 20/12/2024 até às 16 horas do dia 20/01/2024.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchmX0tD0Dc5m8aF2D3Yu48aGlbO8lMTZ7JprfdT4MCGH1c6g/viewform?usp=sfink>

### **V. - Disposições Finais**

- a) O candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- b) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE OURINHOS  
E.E LEÔNIDAS DO AMARAL VIEIRA  
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 831, CENTRO, SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
FONE: (14) 3372-1388 – EMAIL: [e034253A@EDUCACAO.SP.GOV.BR](mailto:e034253A@EDUCACAO.SP.GOV.BR)  
CIE - 0344253



- c) O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos na legislação vigente e nas disposições do presente edital será eliminado do processo.
- d) É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
- e) O não comparecimento ou a não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
- f) O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- g) As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes

*Jussara Pedro*

Diretora Escolar